

Fundão, 26 de julho de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação **Para:** Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 200/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 47/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FUNDÃO A FORMALIZAR COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OU INSTRUMENTO CONGÊNERE NA DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, CRIANDO 4 (QUATRO) CARGOS DE ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Com fulcro noart.68 da Resolução 003/95 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES requeremos que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, Prefeito Municipal de Fundão, autor da proposição, os esclarecimentos inseridos no OFÍCIO CJR-CMF Nº 010/2022.

Próxima Fase: Para Diligência

Danielly Gustavo Teixeira Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

